



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Rua Washington Luiz, 1110, - Bairro Centro Histórico, CEP 90010-460, Porto Alegre/RS - (51) 3287-1800 - <https://www.oabrs.org.br>

OFÍCIO - 136 - PRESIDÊNCIA

Porto Alegre, 5 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Dr. José Alberto Simonetti
Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil
E-mail: presidencia@oab.org.br
MW/JM

Referência: Protocolo OAB/RS n.º 1101212.00016417/2025-20
Assunto: Suspensão de prazos processuais

Prezado Presidente:

Ao cumprimentá-lo, considerando a tentativa de ataque hacker ao sistema do Superior Tribunal de Justiça (STJ) ocorrida na data de ontem (4.3.2025), e a notícia^[1] de que o referido sistema permanece com instabilidade, vimos requerer a esse Egrégio Conselho Federal que seja solicitada a suspensão dos prazos processuais por todo o período em que o problema perdurar, visando evitar eventuais prejuízos ao exercício da advocacia e à defesa da cidadania.

Tal pedido se deve ao fato de que a OAB/RS está sendo demandada pelos advogados e advogadas, tendo em vista a dificuldade para o exercício da profissão em razão do ocorrido.

Diante do exposto, certos de que podemos contar com sua especial atenção, aproveitamos a oportunidade para renovar nosso elevado apreço.

Atenciosamente,

LEONARDO LAMACHIA,
Presidente da OAB/RS.

[1] <https://www.stj.jus.br/processo/pesquisa/?aplicacao=processos.ea>
<https://www.conjur.com.br/2025-mar-05/site-do-stj-segue-instavel-apos-tentativa-de-ataque-hacker/>



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LAMACHIA, Presidente da OAB/RS**, em 05/03/2025, às 14:18, conforme art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei-oab.oabrs.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4270610** e o código CRC **DBDA508F**.
